MOÇÃO Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 243 /2016
CM-PALMITAL 16 / 05 /2016

Repúdio pelas mortes dos Policiais Militares do Estado de São Paulo.

Apresento a presente **"Moção de Repúdio"** pelas constantes mortes dos Policiais Militares do Estado de São Paulo, manifestando indignação, insatisfação e, acima de tudo, revolta, haja vista que estas mortes, vem sendo promovidas através de uma guerra fria e sem precedentes na qual, policiais, quer estejam trabalhando, quer não, indistintamente de raça, cor ou convicção religiosa, tem sido mortos de forma covarde e cruel por inimigos da sociedade que se veem no direito de ceifar o bem mais valioso concedido por Deus: **A VIDA**.

Há de se ressaltar, que homens e mulheres, ao ingressarem na Corporação Militar do Estado de São Paulo, fazem juramento de entregarem suas próprias vidas em defesa da nossa sociedade, no cumprimento dos seus deveres. É por este motivo que devemos exigir do Estado o respeito e a valorização necessária desta classe de trabalhadores que, arduamente, vem combatendo a intolerância e a ira daqueles que vivem à margem das leis criadas pela sociedade praticando atos violentos incabíveis que causam revolta e repugnância.

Diante disso, devemos rogar às autoridades competentes para que sejam adotadas políticas públicas eficientes de modo a reprimir e prevenir estes atos bárbaros que, há tempos, vem ferindo os direitos de ir e vir destes policiais que trabalham de forma digna, como também, permitindo a destruição da família "Policia Militar", a cada momento que um deles é covardemente assassinado devido a ineficácia da política pública do Estado de São Paulo.

Assim sendo, este Vereador manifesta o seu repúdio pela prática destes atos contra a nossa Policita Militar, reconhecida pelos sábios como **"A Reserva Moral do Estado"**, os quais, sem sombra de dúvidas, visam claramente enfraquecer e desmoralizar o Estado de São Paulo e a sua população.

Circunstancialmente, espero, com veemência, que esta **"Moção de Repúdio"** venha a sensibilizar a Sociedade Civil organizada, como também, as autoridades dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, inclusive, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, na qual o Brasil é signatário, para que os Policiais Militares não mais sejam covardemente "caçados" e possam cumprir com dedicação a árdua tarefa de defender a sociedade do nosso glorioso Estado de São Paulo.

Que seja dada ciência desta, ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antonio Corrêa de Campos, 2º Sargento-PM, Comandante do 2º Pelotão, da 3ª Cia, do 32º Batalhão da Polícia Militar, bem como a todo o efetivo da Polícia Militar, em exercício no município de Palmital.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de maio de 2016.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Antônio Alexandre Batista
Vice- Presidente

Valter Monteiro Bento
1º Secretário

Adriana Polisini
Presidente

Benedito Serafim da Silva
Vereador

José Carlos Tusco
2º Secretário

Claudir Valentim Fadel
Vereador

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

Homero Marques Filho
Vereador

Éderson Alves dos Santos
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/05/16

Adriana Polisini
Presidente

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 16/05/16

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/05/16
OFÍCIO Nº 180/16
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo